

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 02/01/2024

Hora: 12:19

Portaria nº 003/2024

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 4º, 7º, I e 9º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2024, à servidora **MARLISE TEREZINHA PEREIRA**, matrícula 1005, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.475,37 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4336 de 2021, art. 48; 18%(dezoito por cento) correspondente a 9(nove) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 15% (quinze por cento) correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 88; 9%(nove por cento) correspondente a 9(nove) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 3%(três por cento) correspondente a 1(um) anuênio de 3% (três por cento). - Lei Municipal nº 4333 de 2021, art. 67; 2%(dois por cento) correspondente a 1(um) anuênio de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, art. 67; 1%(um por cento) correspondente a 1(um) anuênio de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º a ser custeada por RPPS _ Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 02/01/2024.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2024.01.02 13:35:20 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.